



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO**

**Ofício N.º 145/2025**

Pinheiro Preto, 12 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.  
**DEPUTADO JULIO GARCIA**  
Presidente da ALESC  
Assembleia Legislativa Do Estado De Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Moção de Apoio nº 10/2025, aprovada por unanimidade, na Sessão ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2025.

Proposição / Referência
<b>MOÇÃO Nº 10/2025</b> <b>MOÇÃO DE APELO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS PARA QUE DELIBEREM COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER, O PROJETO DE LEI 263/2025 QUE ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA CONTESTAÇÃO DA VACINAÇÃO INFANTIL CONTRA A COVID-19, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.</b>

Na oportunidade, reiterando os cumprimentos, renovo os protestos de profundo respeito e apreço.

Respeitosamente,

GILLIAN

OLIVO:08201851919

Assinado de forma digital por  
GILLIAN OLIVO:08201851919  
Dados: 2025.08.12 08:41:36  
-03'00'

**Vereador Gillian Olivo**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Pinheiro Preto**